

INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 00.359.742/001-08
NIRE nº 41.3.0001901-1

FATO RELEVANTE

Inepar Telecomunicações S.A., (BM&FBovespa: INET3) (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de maio de 2015, a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, de modo que a divulgação de qualquer ato ou fato relevante da Companhia passará a ser feita por meio: (a) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias Valor RI (<http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes>); (b) da página na rede mundial de computadores da Companhia (www.inepar.com.br); e (c) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema “IPE”) (www.cvm.gov.br), conforme faculdade conferida pela Instrução CVMN nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, que altera a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

Por fim, a Companhia destaca que atualizará seu Formulário Cadastral e de Referência para incluir as mudanças aqui informadas.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores